

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO

CREDENCIAMENTO DE ARTICULADORES LOCAIS

EDITAL SMC Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA
ANEXO 11

O presente CREDENCIAMENTO DE ARTICULADORES LOCAIS se dará de acordo com o seguinte cronograma estimado. Ressalta-se a possibilidade de alterações no mesmo, caso haja necessidade.

Credenciamento de Articuladores Locais Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - Política Nacional Cultura Viva		
CRONOGRAMA ESTIMADO		
TÍTULO DA TAREFA	PERÍODO	
Lançamento do Chamamento e período de inscrições.	Abril de 2024	Maio de 2024
Processo de Habilitação	Abril/Maio de 2024	
Publicação em DO - Resultado Preliminar	Abril/Maio de 2024	
Período de recursos	Abril/Maio de 2024	
Processo de Seleção	Maio de 2024	Junho de 2024
Publicação em DO - Resultado Final	Junho de 2024	
Convocação/formalização/contratação de credenciados para o edital de Ações Locais*	Junho de 2024	
Período de Articulação	Junho de 2024	Agosto de 2024
Previsão de pagamento	Julho de 2024	Setembro de 2024

* Conforme item 9.1. do presente Edital, após a divulgação dos resultados, os credenciados serão convocados para compor as equipes de **Articuladores Locais**, de acordo com a



CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



necessidade da Administração Pública, avaliada a conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária.

Conforme item 13.1. do presente Edital, o prazo de vigência do resultado da fase de credenciamento deste edital será de até 12 (doze) meses contados a partir da sua homologação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro ou enquanto durar o prazo de execução dos recursos oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura).